



RDR
00021/2018

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

REQUERIMENTO N° , DE 2018 - CDR

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a informação de fechamento de Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - FAFENS, anunciada pela Petrobras, com a participação dos seguintes convidados:

- Pedro Parente, Presidente da Petrobras;
- Representante da Federação Única dos Petroleiros;
- Representante da Federação Nacional dos Petroleiros;
- Representante do Sindicato dos Petroleiros da Bahia;
- Representante do Sindicato dos Petroleiros do Sergipe;
- Representante do Ministério da Agricultura;

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado pela imprensa, a partir de comunicado divulgado pela Petrobras a seus empregados, a empresa anunciou que encerraria atividades de Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados – FAFENS, instaladas em Sergipe e na Bahia.

O tema é de sensível relevância ao interesse público, o que se demonstra por dados ligados à importância que representa à economia e aos postos de trabalho envolvidos.

Nesse sentido, registra-se que, entre 2003 e 2012, o consumo de fertilizantes no Brasil passou de 22,8 milhões de toneladas para 29,6 milhões, o que configurou crescimento de 30% no período. Entre 2003 e 2012, o consumo de fertilizantes passou de 22,8 milhões de toneladas para 29,6 milhões, o que configurou crescimento de 30% no período. De acordo com a previsão da

SF/18056.31378-56



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre 2010 e 2020, somente no Brasil, a produção de alimentos crescerá 40%.

Não se pode negar que, além de aproximadamente mil empregos diretos envolvidos, deve-se mensurar todo o impacto econômico da medida para as economias locais e para a própria Petrobras.

Inegável que, por se tratarem de fábricas localizadas no nordeste do país, e que cumprem importante papel no desenvolvimento regional, há absoluta congruência entre a discussão do tema e as atribuições desta Comissão.

Por essa razão, solicito o apoio dos eminentes pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora Lídice da Mata

SF/18056.31378-56